

PORTARIA N.º 100/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença Premio, no período de 04/09/2023 a 02/12/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021, à Sra. JOSSELA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula funcional n° 8741.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de Setembro de 2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr